

Ficha: 01. =

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1 978.=

MATRÍCULA N.º 5.241 Marília, 23 de maio de 1 978.=

**IMÓVEL:-** " O lote nº 10 do quarteirão nº 92 do Bairro Palmital - prolongamento, da cidade de Marília, de forma irregular, medindo 3,20 metros - de frente para a Rua 20; mede 12,25 metros, em curva, para a Rua Rinópolis, onde mede também 33,50 metros, e com a qual faz esquina; de um lado, mede 40,00 metros confrontando com o lote nº 11, e nos fundos, mede 19,00 metros, confrontando com os lotes nº 8 e 9, perfazendo a área total de 581,62 metros quadrados.".....

/=/=/=/=/=/=/=/=/

**PROPRIETÁRIOS:-** Bento de Abreu Sampaio Vidal Filho, com -/17,50%, solteiro, cic.001.442.158; Paulo de Abreu Sampaio Vidal, com 12,50%, solteiro, cic. 006.208.218; Clóvis de Abreu Sampaio Vidal, casado com Aurea Maria Rosa do Vale Sampaio Vidal, com 17,50%, cic. 001.442.238; Elza Sampaio Vidal de Rezende, com 8,75%, viúva, cic. 007.101.138; Elza de Rezende Escorel, com 2,91%, viúva, cic. 485.319.878; Gabriel José Rodrigues de Rezende Neto, casado com Nydia Helena Novaes de Rezende, com 2,91%, cic. 005.156.128; Maria Izabel Sampaio Vidal de Rezende, com 2,91%, solteira, cic. 301.884.748; Zuleika -/Sampaio Vidal Cerquinho Malta, com 17,50%, viúva, cic. 001.-885.228 e Maria Izabel de Abreu Sampaio Vidal, com 17,50%, viúva, cic. 006.400.698, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrições nºs:- 8.063, 8.170, 8.171, 8.172, 8.175, 8.177, 10.097, 10.188 e 23.934, deste cartório. O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= \* \* \* =

R.1/5.241 Data: 23 de maio de 1 978.=

Conforme formal de partilha datado de 14 de abril de 1 978, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL FILHO, que tramitou pelo 5º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo, a parte ideal que o mesmo possuía no imóvel, foi partilhada a CLÓVIS DE ABREU SAMPAIO VIDAL, PAULO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, ELZA -/SAMPAIO VIDAL DE REZENDE, ZULEIKA SAMPAIO VIDAL CERQUINHO MALTA e MARIA IZABEL DE ABREU SAMPAIO VIDAL, cabendo a cada um -1/5 (um quinto). A referida parte ideal deu-se o valor de -/Cr\$5.250,00 ( cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros).=/=. O Oficial: ( Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= \* \* \* =

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARILIA - S.P.

Emol Cr\$170,00 =

Nos termos do Art. 167, II, 13, da Lei 6.015/73, faz-se a presente, para ficar constando que a rua: 20, denomina-se hoje - Rua Rinopolis.-/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=  
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).-/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Por compromisso de venda e compra, de 14 de junho de 1.977, os proprietários, retro qualificados, prometeram vender o imóvel a JOSE FERREIRA JUNIOR, casado, representante autonomo, brasileiro, CPF(MF) nº 064.827.918/91, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$ 87.243., sendo CR\$ 21.000., no ato e o restante, ou seja CR\$ 66.243., e o restante atraves de 3 prestações, sendo a primeira de CR\$ 8.000., vencível em 14.09.77, a segunda de CR\$ 29.000., vencível em 14.06.78 e a terceira e última de CR\$ 29.243., vencível em 14.06.79.-/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ O Oficial: \_\_\_\_\_ (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).-/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

[illegible]

Por escritura publica de 31.05.85, do Primeiro Cartório de Notas Local, os proprietarios, retro qualificados, venderam o imóvel a JOSE EDUARDO RODRIGUES, brasileiro, proprietario, casado no regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, com Antonia Maria Rodrigues, do lar, portadores do CPF nº 400.918.218/00, residentes nesta cidade, pelo preço de CR\$ 87.243., com a anuencia de Jose Ferreira Junior e sua mulher Brasilia de Oliveira Ferreira, ele corretor de imóveis, ela do lar, portadores do CPF nº 064.827.918/91, brasileiros, residentes em Londrina-Pr. - - - - - O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).

Face a requerimento feito nesta cidade em 02/janeiro/1986, é feita a presente para ficar constando a construção de um prédio residencial de tijolos, coberto de telhas, sob nº 536 da Rua Rinópolis, a qual dá-se o valor de R\$12.000.000, para fins e efeitos fiscais. 'A' 'O' 'F' 'I' 'C' 'I' 'A' 'L' 'M' 'A' 'I' 'O' 'R' 'H' 'E' 'L' 'O' 'I' 'S' 'A' 'H' 'E' 'L' 'E' 'N' 'A' 'L' 'A' 'R' 'A' 'F' 'E' 'R' 'R' 'A' 'Z' 'C' 'A' 'P' 'E' 'L' 'I' 'N' 'I' ).

02 :-

## LIVRO N.º 2

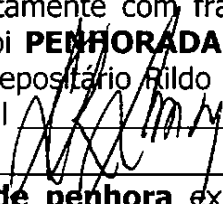
Ano: 1.988:-

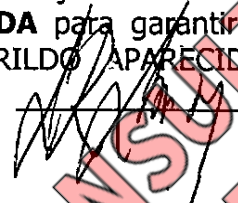
R.7/5.241:-      Data: 25 de Agosto de 1.988:-

[illegible]

**Av.8-** Conforme **mandado** e **auto de penhora e avaliação** expedidos em 3 de outubro de 2.013 e 2 de dezembro de 2.013, respectivamente, pela 3ª Vara Federal de Marília-SP nos autos **0006529-64.2010.403.6111** da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **TRANSPORTADORA R S RODRIGUES NETO DE MARÍLIA LTDA ME**, CNPJ/MF 01.496.737/0001-00, **RILDO APARECIDO RODRIGUES**, CPF 106.211.148-63, e **SÔNIA APARECIDA ANTUNES RODRIGUES**, CPF 255.906.958-05, protocolados sob nº **179.572** em 9 de dezembro de 2.013, a **fração ideal de 1/12 do imóvel** desta matrícula, juntamente com frações ideais dos imóveis das matrículas **4.994** e **40.106**, foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 27.295,96, figurando como depositário Rildo Aparecido Rodrigues. Marília, 16 de dezembro de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.9**- Conforme **mandado de penhora e avaliação e auto de penhora e avaliação** expedidos pela 3ª Vara Federal de Marília-SP em 18 de março de 2.014 e 15 de maio de 2.014, respectivamente, nos autos **0002379-69.2012.403.6111** da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **TRANSPORTADORA R S RODRIGUES NETO DE**  
(continua no verso)

**MARILIA LTDA ME** e **RILDO APARECIDO RODRIGUES**, protocolados sob nº **182.286** em 21 de maio de 2.014, a **fração ideal de 1/12 do imóvel** desta matrícula, juntamente com frações ideais dos imóveis das matrículas 4.994 e 40.106, foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 34.946,86, figurando como depositário Rildo Aparecido Rodrigues. Marília, 27 de maio de 2.014. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.10-** Conforme **certidão de penhora** expedida pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 13 de setembro de 2014, nos autos **0030586-80.2008.8.26.0344** da **Execução Civil** movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60746948/0001-12, contra **RILDO APARECIDO RODRIGUES** e **SÔNIA APARECIDA ANTUNES RODRIGUES**, protocolada sob nº **184599** em 15 de setembro de 2014, a **fração ideal de 1/12 do imóvel** desta matrícula, juntamente com frações ideais dos imóveis das matrículas 4994 e 40106, foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 24456,18, figurando como depositário RILDO APARECIDO RODRIGUES. Marília, 13 de outubro de 2014. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)